

ERRATA DA PORTARIA Nº 63/2025/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar a presente errata da portaria, com seu extrato sendo publicado em diário oficial do Estado nº 29.030 em 15 de julho de 2025 em página 184.

Onde se lê:

Art. 2º Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionada no anexo I, referente ao período avaliativo 2023/2024.

Leia-se:

Art. 2º Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionada no anexo II, referente ao período avaliativo 2023/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e962332

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar